



A seguradora para um mundo em mudança

—☆ continuação NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de reais)

c) Outras receitas e (despesas) operacionais

| | 2018 | 2017 |
|---|-----------------|----------------|
| Inspeção de risco | (1.198) | (1.159) |
| Despesa com administração de apólice | (3.174) | (3.894) |
| Lucros atribuídos | (4.336) | (2.599) |
| Rastreadores (instalação, manutenção e desinstalação) | (2.362) | (5.672) |
| Provisões cíveis ⁽¹⁾ | 1.408 | (2.965) |
| Outras receitas e despesas operacionais ⁽²⁾ | (12.634) | (2.415) |
| Outras receitas e despesas operacionais - DPVAT | 97 | (487) |
| Outras receitas operacionais cosseguro cedido | 2.834 | 5.608 |
| Reversão/(constituição) de <i>impairment</i> recuperação cosseguro cedido | 8.212 | 4.322 |
| Total | (11.153) | (9.261) |

⁽¹⁾ Refere-se principalmente a transferência das provisões Procon para despesas administrativas com contrapartida no passivo circulante.

⁽²⁾ Refere-se principalmente a provisão ao valor recuperável relativo a prêmios a receber, comissões e sinistros a recuperar.

d) Despesas administrativas

| | 2018 | 2017 |
|--|-----------------|-----------------|
| Despesas com pessoal próprio | (22.381) | (19.761) |
| Despesas com serviços de terceiros | (14.871) | (18.942) |
| Despesas com localização e funcionamento | (19.131) | (20.841) |
| Despesas com publicidade e propaganda | (1.325) | (3.385) |
| Despesas administrativas diversas | (4.727) | (7.107) |
| Despesas administrativas do convênio DPVAT | (2.708) | (1.864) |
| Total | (65.143) | (71.900) |

e) Despesas com tributos

| | 2018 | 2017 |
|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| Impostos federais | (18) | (16) |
| Impostos municipais | (47) | (65) |
| PIS | (2.867) | (3.010) |
| COFINS | (17.642) | (18.522) |
| Taxa de fiscalização - SUSEP | (1.494) | (1.277) |
| Outros tributos e contribuições | (188) | (136) |
| Total | (22.256) | (23.026) |

f) Resultado financeiro

| | 2018 | 2017 |
|---|----------------|----------------|
| Receitas financeiras | 32.384 | 38.491 |
| Quotas de fundos de investimentos abertos | 8.496 | 12.226 |
| Certificados de depósitos bancários | 856 | 1.333 |
| Títulos de renda fixa privados | 1.953 | 2.681 |
| Títulos de renda fixa públicos | 20.151 | 21.210 |
| Outras receitas financeiras | 694 | 844 |
| Outras receitas financeiras - DPVAT | 234 | 197 |
| Despesas financeiras | (7.662) | (8.649) |
| Títulos de renda fixa públicos | (53) | (44) |
| Outras despesas financeiras | (2.055) | (1.556) |
| Outras despesas financeiras - DPVAT | (5.554) | (7.049) |
| Total | 24.722 | 29.842 |

g) Ganhos e perdas com ativos não correntes

| | 2018 | 2017 |
|---|----------------|-----------|
| Outras receitas com capitalização | 24 | 66 |
| Outras receitas não operacionais | 9 | 2 |
| Outras despesas não operacionais ⁽¹⁾ | (2.506) | (1) |
| Total | (2.473) | 67 |

⁽¹⁾ Baixa relacionada à descontinuidade do desenvolvimento de sistema operacional.

18. Provisão para imposto de renda e contribuição social: Conciliação entre as alíquotas nominais em 31 de dezembro de:

| | Imposto de renda | | Contribuição social | |
|--|------------------|-----------------|---------------------|----------------|
| | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social (após as participações aos empregados) | 46.910 | 40.328 | 46.910 | 40.328 |
| Adições | | | | |
| Ajustes permanentes | 6.413 | 4.843 | 6.372 | 4.149 |
| Ajustes temporários | 49.137 | 21.704 | 49.137 | 21.704 |
| Exclusões | | | | |
| Ajustes permanentes | (5.460) | (4.900) | (5.460) | (4.900) |
| Ajustes temporários | (42.033) | (19.350) | (42.033) | (19.350) |
| Base de cálculo | 54.967 | 42.625 | 54.926 | 41.931 |
| Alíquotas (15% IR e 20% CS) | (8.245) | (6.394) | (10.985) | (8.386) |
| Dedução PAT (4%) | 276 | 245 | - | - |
| Dedução licença maternidade | 58 | 15 | - | - |
| Dedução licença paternidade | 9 | 8 | - | - |
| Adicional 10% IR (acima de R\$ 240) | (5.473) | (4.239) | - | - |
| Imposto corrente do exercício | (13.375) | (10.365) | (10.985) | (8.386) |
| Impostos diferidos | | | | |
| Diferenças temporárias (líquidas) | 1.776 | 589 | (612) | (*) 471 |
| Despesa de IR e CS no resultado | (11.599) | (9.776) | (11.597) | (7.915) |

(*) Em 2018 os ativos diferidos relacionados a Contribuição Social tiveram a alíquota ajustada de 20% para 15% tanto para a base do exercício como para o saldo relacionado aos períodos anteriores, considerando-se o final da vigência da alíquota de 20% em 31 de dezembro de 2018 conforme a Lei nº 13.169/15 - artigo 1º, a adequação em questão impactou o resultado corrente.

19. Partes relacionadas: a) Transações com partes relacionadas

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|----------------|----------------|
| Ativo | | |
| Cardif Ltda. (iii) | 20 | 15 |
| Luizaseg S.A. (iii) | - | 225 |
| Total | 20 | 240 |
| Passivo | | |
| Cardif do Brasil Vida e Previdência S. A. (i) | 43 | 250 |
| Cardif Ltda. (ii e iv) | 1.283 | 1.202 |
| G.I.E. BNP Paribas Assurance - França (v) | 249 | 601 |
| BNP Paribas Cardif - Chile (v) | 774 | 729 |
| Total | 2.349 | 2.782 |
| Receita | | |
| Luizaseg S.A. (iii) | 2.892 | 2.570 |
| Total | 2.892 | 2.570 |
| Despesa | | |
| Cardif do Brasil Vida e Previdência S. A. (i) | (562) | (1.070) |
| Cardif Ltda. (ii, iii e iv) | (4.250) | (4.151) |
| G.I.E. BNP Paribas Assurance - França (v) | (955) | (1.104) |
| BNP Paribas Cardif - Chile (v) | (1.855) | (1.897) |
| Total | (7.622) | (8.222) |

DIRETORIA

Emmanuel Pelege
Diretor Presidente

Ricardo da Cruz Barreto
Diretor Técnico Financeiro

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

O comitê de auditoria da Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. é um órgão estatutário constituído conforme determinações contidas na Resolução do CNSP nº 312 de 16/06/2014, em vigor até 14 de julho de 2015, tendo sido substituída pela Resolução do CNSP nº 321 de 15/07/2015, esta por sua vez alterada pela Resolução CNSP nº 343 de 26/12/2016. No cumprimento das suas atribuições constantes no regulamento do comitê e, relativamente a 31 de dezembro de 2018, até a presente data, o Comitê reuniu-se com os responsáveis pelas áreas de Contabilidade, Legal, de Compliance e de gerenciamento de Controles Internos e Riscos, com os auditores externos independentes, com os auditores internos do Grupo BNP Paribas, além dos representantes da administração da Companhia. No uso

das suas atribuições, constatou que não foram identificadas deficiências relevantes que colocassem em risco a efetividade das auditorias externas independentes e interna do Grupo BNP Paribas, bem como do sistema de controles internos da companhia. Com base nas informações recebidas e nas observações efetuadas, o comitê entende que os controles internos adotados asseguram a confiabilidade das informações e avalia como adequados os trabalhos realizados pela auditoria interna e externa independente, bem como com os atuários da companhia e não identificou o descumprimento da legislação aplicável, da regulamentação e das normas internas da companhia que pudessem colocar em risco a continuidade do negócio. Também foi revisado pelos membros do Comitê, previamente à

divulgação, as demonstrações financeiras da companhia referentes a 31 de dezembro de 2018, considerando-as adequadas quanto à observância das práticas contábeis adotadas no Brasil e da legislação aplicável e aptas para publicação ou arquivamento junto à SUSEP.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019

Membros:

José Carlos Ferreira

Olivier Piquepé

María Ferrero Valderrey

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas
Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A.

("Seguradora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de audi-

toria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente

continua →☆





A seguradora para um mundo em mudança

—☆ **continuação RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas

demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de

continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2019

pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5

PARECER DOS ATUÁRIOS INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Administradores da Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. - São Paulo - SP. Examinamos as provisões técnicas, exceto aquelas referentes ao seguro Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT, no montante de R\$88.301 mil, os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da solvência e dos limites de retenção, exceto pelo componente "patrimônio líquido ajustado" utilizado de R\$144.492 mil (em 30 de junho de 2018) e R\$155.588 mil (em 31 de dezembro de 2018), descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras da Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A. ("Companhia"), em 31 de dezembro de 2018, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP. **Responsabilidade da Administração:** A Administração da Companhia é responsável pelas provisões técnicas, pelos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da solvência e dos limites de retenção descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras da Companhia, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo IBA e com as normas da SUSEP e do CNSP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos atuários independentes: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as provisões técnicas, exceto aquelas referentes ao seguro DPVAT, no montante de R\$88.301 mil, os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da solvência e dos limites de retenção, exceto pelo componente "patrimônio líquido ajustado" utilizado de R\$144.492 mil (em 30 de junho de 2018) e R\$155.588 mil (em 31 de

dezembro de 2018), descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras da Companhia com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo IBA. Esses princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as provisões técnicas, os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da solvência e dos limites de retenção descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras da Companhia estão livres de distorção relevante. Em relação ao aspecto da solvência, nossa responsabilidade está restrita à adequação dos demonstrativos da solvência e do capital mínimo da Companhia e não abrange uma opinião sobre as condições para fazer frente às suas obrigações correntes e ainda apresentar uma situação patrimonial e uma expectativa de lucros que garantam a sua continuidade no futuro. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas, dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da solvência e dos limites de retenção descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras da Companhia. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração das provisões técnicas, dos ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da solvência e dos limites de retenção descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras da Companhia para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas, exceto aquelas referentes ao seguro DPVAT, no montante de R\$88.301 mil que não foi objeto de nossos exames, os ativos de resseguro e retrocessão registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da solvência e dos limites de retenção, exceto pelo componente "patrimônio líquido ajustado" utilizado de R\$144.492 mil (em 30 de junho de 2018) e R\$155.588 mil (em 31 de dezembro de 2018), descritos nas notas explicativas integrantes das demonstrações financeiras da Companhia anteriormente referidas da Companhia em 31 de dezembro de 2018, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo IBA e com as normas da SUSEP e do CNSP. **Outros assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Companhia e utilizadas em nossa auditoria atuarial, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à Susep por meio dos respectivos Quadros Estatísticos, para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Consultores Ltda.
CNPJ 02.189.924/0001-03
CIBA 45
João Batista da Costa Pinto
MIBA 944

Deloitte.

DO.online acesso gratuito

As publicações dos atos oficiais desde 1891

- Pesquise gratuitamente no **portal da IMESP**
- Baixe o app **do|sp** para tablets e smartphones



Prêmio Mario Covas 2008
DO.online - A transparência dos atos do Governo disponível ao cidadão.

www.imprensaoficial.com.br
Google Play <https://goo.gl/zaFqGs>
App Store (Apple) <https://goo.gl/iCPWvR>



imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 27/02/2019 08:23:39.
Nº de Série do Certificado: 2FBFF231F67953761A5B98E81155C319BC912C6E
[Ticket: 30024346] - www.imprensaoficial.com.br